

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Edital (extrato) n.º 1378/2024

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Ação Social.

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

Torna público, que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 7 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social” e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O texto do projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em:

<https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/II>

ou nos serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente. Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida.

Para constar se lavou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicado na 2.ª série do *Diário da República* e, na internet, no sítio institucional do Município.

12 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Francisco Amaral.

318015886